

Dados Básicos

Programa:	Direito (32006012027P8)
Nome:	EMPRESAS E SUSTENTABILIDADE
Sigla:	PDI
Número:	052
Créditos:	3
Período de Vigência:	02/03/2015 à -
Disciplina obrigatória:	Não
Ementa:	Desenvolvimento e Sustentabilidade no Estado Constitucional Ambiental. Interface entre o desenvolvimento industrial, econômico e tecnológico e a emergência socioambiental. Relações entre Direito, Economia e Meio Ambiente: perspectivas jurídica e econômica. A sociedade de risco e o controle de qualidade no mercado de consumo. Consumo consciente e desenvolvimento socioambiental. A política nacional de resíduos sólidos (Lei nº 12.305/2010). Ecodesign, produção e descarte de embalagens. Responsabilidade compartilhada, logística reversa e gestão integrada de produtos. Matriz energética brasileira. Fontes energéticas renováveis (energia hidráulica e biocombustíveis) e alternativas (sol e vento). Biossegurança alimentar, rastreabilidade e responsabilidade civil do fornecedor: dever de informação e princípio da precaução. Compliance, governança corporativa e gestão sócio-ambiental nas atividades empresariais. A responsabilidade das instituições financeiras na prevenção de danos ao meio ambiente. A responsabilidade civil do fornecedor pelos riscos do desenvolvimento. Obsolescência planejada e resíduos eletrônicos. Greenwashing, publicidade ambiental e as empresas “verdes”.
Bibliografia:	<p>ABBI - Associação Brasileira de Bancos Internacionais. Função de Compliance. Disponível em: <http://www.abbi.com.br/download/funcaoodecompliance_09.pdf>. AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEL). Fontes Renováveis: energia hidráulica. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/arquivos/pdf/atlas_par2_cap3.pdf>.</p> <p>ALTVATER, Elmar. O preço da riqueza: pilhagem ambiental e a nova (des)ordem mundial. Tradução de Wolfgang Leo Maar. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995. ARAGÃO, Alexandra. O princípio do nível elevado de proteção e a renovação ecológica do direito do ambiente e dos resíduos. Coimbra: Edições Almedina, 2006. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMBALAGENS. Comitê de Estudos Estratégicos. Diretrizes Estratégicas para a Indústria de Embalagem. São Paulo: ABRE, 2009. AYALA, Patryck de Araújo. Devido processo ambiental e o direito fundamental ao meio ambiente. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. BAITELO, Ricardo. A Caminho da Sustentabilidade Energética – como desenvolver um mercado de renováveis no Brasil. Brasil: Greenpeace. Maio, 2008. BAUDRILLARD, Jean. A sociedade de consumo. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 2010. BAUMAN, Zygmunt. Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008. SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS” PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO BAZANELLI, Fábio. Greenwashing e a credibilidade da sustentabilidade. Disponível em: http://www.mediagroup.com.br/TheMediaGroup2011/pdfs/2008/RI-128b.pdf BECK, Ulrich. Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2010. BERCOVICI, Gilberto. Constituição econômica e desenvolvimento - uma leitura a partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2005. BRITISH RETAIL CONSORTIUM. Global Standar for Food Safety. 7. ed. London, 2015. CALIXTO, Marcelo Junqueira. A responsabilidade civil do fornecedor de produtos pelos riscos do desenvolvimento. São Paulo: Renovar, 2004. CAPRA, Fritjof. As Conexões Ocultas: Ciência para uma vida sustentável. Tradução Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Cultrix, 2002. CARVALHO, Délton Winter de. Dano ambiental futuro: a responsabilização civil pelo risco ambiental. Rio de Janeiro: CODEX ALIMENTARIUS COMMISSION. Guidelines 60-2006 (CAC/GL 60/2006). Principles for traceability/product tracing as a tool within a food inspection and certification system. Disponível em: <http://www.codexalimentarius.org/download/standards/10603/CXG_060e.pdf>.</p> <p>COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA RECICLAGEM - CEMPRE. Fichas Técnicas Embalagens. Disponível em: <http://cempre.org.br/artigo-publicacao/>. COSTA, Judith Martins. Mercado e solidariedade social – entre cosmos e táxis: a boa fé nas relações de consumo. In: A reconstrução do direito privado. São Paulo: RT, 2002. DERANI, Cristiane. Direito Ambiental Econômico. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2009. DONAIRE, Denis. Gestão ambiental na empresa. São Paulo: Atlas, 1995. EBHART, Caio Márcio. “Compliance” ambiental. Disponível em: <http://www.prolik.com.br/panorama/42-07.htm>. EFING, Antônio Carlos. Fundamentos do Direito das relações de consumo. Consumo e sustentabilidade. 3 ed. Curitiba: Juruá, 2011. ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang (org.). Dicionário do Desenvolvimento: Guia para o conhecimento como poder. Tradução de Vera Lúcia M. Joscelune, Susana de Gyalokay e Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 2000. FERREIRA, Keila Pacheco. Biossegurança alimentar na sociedade global de risco. In: Rafael Peteffi Da Silva; José Renato Gaziero Cella. (Org.). I Encontro de Internacionalização do CONPEDI/Barcelona-ES. Direito Mercantil, Direito Civil, Direito do Consumidor e novas tecnologias. Madrid: Ediciones Laborum, S.L., 2015. GRASSI NETO, Roberto. Segurança alimentar: da produção agrária à proteção do consumidor. São Paulo: Saraiva, 2013. GRIZZI, Ana Luci Esteves et al. Responsabilidade Civil Ambiental dos Financiadores. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003. HANS, Michael van Bellen. Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa. 2. ed., Rio de Janeiro: FGV, 2006. IRTI, Natalino. A ordem jurídica do mercado. Conferência proferida na</p>

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. In: Seminário O Estado, a empresa e o mercado. Novas tendências de direito econômico e comercial, 10 set. 2007, SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS" PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO publicada na Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro – RDM. Tradução de Alfredo Capetti Neto e André Karam Trindade. São Paulo: Malheiros, n.145, p.44-49, jan./mar. 2007. JONAS, Hans. O princípio de responsabilidade. Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto: Editora PUC-Rio, 2006. LAGO, André Aranha Corrêa do. Estocolmo, Rio, Joanesburgo: O Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Brasília: Funag, 2006. Disponível em http://www.funag.gov.br/biblioteca/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=27&Itemid=41. LAVADO, Ana Luísa Catarré. Os Actuais Desafios da Energia: implementação e utilização das energias renováveis. 2009. 68 f. Dissertação (Mestrado em Ciências e Tecnologias do Ambiente). Universidade de Lisboa. LEITE, José R. M.; FERREIRA, Helini Sivili [org.]. Biocombustíveis: fonte de energia sustentável? Considerações jurídicas, técnicas e ética. So Paulo: Saraiva, 2010. LEMOS, Patrícia Faga Iglecias. Resíduos Sólidos e Responsabilidade Civil Pós-Consumo. 3ª ed. São Paulo: RT, 2014. LEMOS, Patrícia Fagalglecias; MENDES, João Múcio Armando. Resíduos eletrônicos e seus aspectos jurídicos no Brasil. In: CARVALHO, Tereza Cristiana Melo de Brito; XAVIER, Lúcia Helena. Gestão de resíduos eletrônicos: uma abordagem prática para a sustentabilidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. LEONARD, Annie. A história das coisas: da natureza ao lixo, o que acontece com tudo que consumimos. Rio de Janeiro: Zahar, 2011. LINDHQUIST, Thomas. Extended producer responsibility in cleaner production: policy principle to promote environmental improvements of product systems. Lund: Lunds Universitet, 2000. LOPEZ, Teresa Ancona. Princípio da precaução e evolução da responsabilidade civil. São Paulo: Quartier Latin, 2010. MAGERA, Márcio. Os caminhos do lixo: da obsolescência programada à logística reversa. São Paulo: Átomo, 2013. MOURA, Mariana Thaís; VIEIRA, Ricardo Stanzola; ARMADA, Charles Alexandre Sousa. A influência do direito internacional ambiental nas atividades das instituições financeiras. Análise dos principais instrumentos e mecanismos de governança corporativa e compliance. 20º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental. Antonio Herman Benjamin, José Rubens Morato Leite (Org.). Vol. 1. São Paulo: Instituto O Direito por um Planeta Verde, 2015. OLIVEIRA, José Antônio Puppim de. Empresas na sociedade: sustentabilidade e responsabilidade social. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. PORTILHO, Fátima. Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania. São Paulo: Cortez, 2005. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Rumo a uma Economia Verde: caminhos para o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza. Disponível em http://www.pnuma.org.br/admin/publicacoes/texto/1101-GREENECONOMY-synthesis_PT_online.pdf. RODRÍGUEZ FONT, Mariola. Régimen jurídico de la seguridad alimentaria: de la policía administrativa a la gestión de riesgos. Madrid: Marcial Pons, 2007. SANDS, Philippe. Principles of international environmental law. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. SCHOLZ, Mariane Caroline. O desenvolvimento sustentável: compreensão do termo e a reconstrução necessária. 20º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental. Antonio Herman Benjamin, José Rubens Morato Leite (Org.). Vol. 2. São Paulo: Instituto O Direito por um Planeta Verde, 2015. SILVA, José Carlos Loureiro da; GERENT, Juliana. Greenwashing: a sustentabilidade ambiental travestida de tática mercantil. 20º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental. Antonio Herman Benjamin, José Rubens Morato Leite (Org.). Vol. 2. São Paulo: Instituto O Direito por um Planeta Verde, 2015. SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS" PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO SIMFRONIO, Tatiane. Uma corrida em busca da sustentabilidade: a contribuição da governança corporativa. Disponível em: http://www.inclusion.com.br/artigo_governanca_corporativa.pdf. TURNER, Grahah. A comparison of the limits to growth with thirty years of reality. CSIRO Working Paper Series 2008-9. Disponível em: http://www.manicore.com/fichiers/Turner_Meadows_vs_historical_data.pdf. VARELLA, Marcelo Dias; PLATIAU, Ana Flávia Barros [Orgs.]. Princípio da precaução. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. VEIGA, José Eli da. A emergência socioambiental. 2. ed., rev. São Paulo: SENAC São Paulo, 2010. WINTER, Gerd. Um fundamento e dois pilares: O conceito de desenvolvimento sustentável 20 anos após o Relatório de Brutland. In: WINTER, Gerd. Desenvolvimento Sustentável, OGM e reponsabilidade Civil na União Europeia. Tradução: Carol Manzoli Palma. Campinas, SP: Millennium Editora, 2009.

Curso(s)

Curso	Nível	Carga Horária
DIREITO PÚBLICO	Mestrado	45.0 (hs)

Área(s) de Concentração obrigatória(s) à Disciplina

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Turma(s)

Período/Ano	Nome	Docentes
1/2015	-	RICARDO PADOVINI PLETI (Docente)

Fechar

